



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**EDITAL Nº 83 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE
ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
ANO 2020 – 2º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, recomendado pela CAPES.

1. LOCAL DO CURSO

As disciplinas do curso são ofertadas no Campus Nova Suíça (NS) em Belo Horizonte e no Campus Timóteo (TIM) do CEFET-MG.

2. HORÁRIO DAS AULAS

As disciplinas são oferecidas na modalidade remota em virtude do ERE (Ensino Remoto Emergencial), conforme Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020 ou outra que venha substituí-la, sendo tal informação disponibilizada no sítio eletrônico do POSMAT (www.posmat.cefetmg.br).

3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas no 2º semestre de 2020 no POSMAT do CEFET-MG é apresentada na Tabela 1.

TABELA 1: OFERTA DE DISCIPLINAS EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA NO CAMPUS NOVA SUIÇA– BELO HORIZONTE E NO CAMPUS TIMÓTEO

Nº	DISCIPLINA	LOCAL	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	CH	CR
1	Seleção de Materiais	Nova Suíça	13h00 às 15h30	Segunda-Feira	Prof. Leonardo Neves	45	3
2	Tratamentos Térmicos de Ligas Metálicas		15h40 às 18h20		Prof.ª Elaine Carballo Siqueira Corrêa		
3	Reciclagem de resíduos sólidos, urbanos e hospitalares	Nova Suíça	13h00 às 15h30	Terça-Feira	Prof. Flávio Renato de Góes Padula		
4	Física dos Materiais				Prof. Sidney Nicodemos da Silva		
5	Caracterização e Deterioração de Materiais	Nova Suíça	15h40 às 18h20		Prof. Paulo Renato Perdigão de Paiva		
6	Estrutura, propriedades e processamento de polímeros				Prof. Claudinei Rezende Calado		
7	Caracterização e Deterioração de Materiais	Timóteo	18h00 às 20h30	Prof. Tiago Almeida Silva			
8	Ciência e Engenharia de Materiais Cimentícios	Nova Suíça	13h00 às 15h30	Quarta-Feira	Prof. Augusto Cesar da Silva Bezerra		
9	Corrosão em Materiais Metálicos		13h00 às 15h30		Prof. Marcello Rosa Dumont		
10	Estrutura e Processamento de Cerâmicas		15h40 às 18h20		Prof.ª Angela de Mello Ferreira		
11	Ciência dos Materiais	Nova Suíça	13h00 às 15h30	Quinta-Feira	Prof. João Paulo Ferreira dos Santos		
12	Interação entre materiais e hospedeiro	Nova Suíça	15h40 às 18h20		Prof. Hermes de Souza Costa		

13	Corrosão em Materiais Metálicos	Timóteo	14h00 às 16h30	Quinta-Feira	Prof. Fernando Castro de Oliveira		
14	Fundamentos da Metalurgia Física e Processamento Térmico dos Metais		18h00 às 20h30		Prof. Daniel Leandro Rocco		
15	Engenharia de Superfície e Desgaste	Nova Suíça	13h00 às 15h30	Sexta-Feira	Prof. Ernane Rodrigues da Silva		

CH = Carga Horária (horas-aula)

CR = Número de Crédito

5. INSCRIÇÃO

5.1 - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação nos seguintes cursos: Engenharia (de Materiais, Metalurgia, Mecânica, Química, de Produção Civil ou Civil, Elétrica, Sanitária e Ambiental), Física, Química, Medicina ou áreas afins, Arquitetura e Design, dentre outros profissionais com graduação e experiência nas áreas correlatas às três linhas de pesquisa do curso e que almejem continuar os estudos para desenvolver novos conhecimentos e alunos dos cursos de **graduação em Engenharias** com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo. Deverão apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

5.2 - O período de inscrição será **a partir de 00 hora e 00 minuto do dia 07 de Dezembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de Dezembro de 2020.**

5.3 - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – stricto sensu e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais 2/2020.

5.4 – Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço:

<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Preencher as seguintes informações:

- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 032 - DPPG- MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS-PROCESSO SELETIVO-ALUNO ESPECIAL
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07h00 e 17h00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais. **Para alunos que se encontram cursando a graduação em Engenharias,**

conforme previsto na Resolução Posmat 20/19 de 30 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.

iii) Histórico Escolar de graduação;

iv) Certificado e Histórico Escolar de cursos de pós-graduação concluídos, se houver.

v) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;

vi) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

vii) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

5.5 - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Para usufruir de tal direito, o candidato deverá possuir renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo será concedida ao candidato que for inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo tal cadastro ser informado no ato da inscrição no processo seletivo a partir do preenchimento do Anexo I. A data limite para o requerimento de isenção é até o segundo dia útil após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do POSMAT.

5.6 - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

5.7 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

5.8 - O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**; só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas na Tabela 1. O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade desejada para seleção;

5.9 - Os candidatos que já cursaram como aluno especial 05 (cinco) disciplinas ou mais ou que tenham sido reprovados em 02 (duas) disciplinas terão sua inscrição indeferida. No caso de reprovação não serão contabilizadas as disciplinas ofertadas no regime de ERE (Ensino Remoto Emergencial).

5.10 - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado na avaliação do Processo Seletivo.

5.11 – Não serão aceitos documentos após o período de inscrição.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número do total de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELA 2. O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno especial) será estipulado pelo Colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. **As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula isolada somente as vagas não preenchidas.**

TABELA 3: NÚMERO TOTAL DE VAGAS EM CADA DISCIPLINA OFERTADA NO CAMPUS NOVA SUIÇA (NS) – BELO HORIZONTE E NO CAMPUS TIMÓTEO (TIM)

Nº	DISCIPLINA	Vagas totais
1	SELEÇÃO DE MATERIAIS - NS	20
2	TRATAMENTOS TÉRMICOS DE LIGAS METÁLICAS - NS	20
3	RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS E HOSPITALARES - NS	20
4	FÍSICA DOS MATERIAIS - NS	20
5	CARACTERIZAÇÃO E DETERIORAÇÃO DE MATERIAIS - NS	20
6	ESTRUTURA, PROPRIEDADES E PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS - NS	20
7	CARACTERIZAÇÃO E DETERIORAÇÃO DE MATERIAIS - TIM	20
8	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS CIMENTÍCIOS - NS	20
9	CORROSÃO EM MATERIAIS METÁLICOS - NS	20
11	ESTRUTURA E PROCESSAMENTO DE CERÂMICAS - NS	20
11	CIÊNCIA DOS MATERIAIS - NS	20

12	INTERAÇÃO ENTRE MATERIAIS E HOSPEDEIRO - NS	20
13	CORROSÃO EM MATERIAIS METÁLICOS - TIM	20
14	FUNDAMENTOS DA METALURGIA FÍSICA E PROCESSAMENTO TÉRMICO DOS METAIS - TIM	20
15	ENGENHARIA DE SUPERFÍCIE E DESGASTE - NS	20

7. AVALIAÇÃO

7.1 - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

7.2 – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Curriculum Lattes.

7.3 - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia **17 de dezembro de 2020** no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

9. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua pré-matrícula a partir do dia 22 de dezembro de 2020 até às 18h00 do dia 23 de dezembro de 2020 através do e-mail: posmat@cefetmg.br.

9.1 - Documentação original exigida no ato da pré-matrícula que deverá ser encaminhada digitalizada por e-mail em formato PDF:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Aluno Especial;
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando a graduação em Engenharias, conforme previsto na Resolução Posmat 20/19 de 30 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação.**
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso devidamente preenchido e assinado.

9.2 - Após a liberação das atividades presenciais no CEFET-MG o discente deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- a) Uma fotografia 3x4;
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Aluno Especial;

c) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando a graduação em Engenharias, conforme previsto na Resolução Posmat 20/19 de 30 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação;**

d) Histórico Escolar do curso de graduação;

e) Documento de Identidade e CPF;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

h) Comprovante de endereço;

i) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado.

9.3 - Para a alínea “b” deverão ser apresentadas **duas cópias impressas** dos documentos. Para as alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverão ser apresentadas **uma cópia impressa** dos documentos **acompanhados do original**.

9.4 – A matrícula presencial poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

9.5 - Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.

10. NORMAS APLICÁVEIS

10.1 - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, bem como do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

10.2 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

10.3 – Recursos do Resultado Final serão aceitos até as 17hs do dia útil seguinte à publicação dos resultados, devendo os mesmos serem enviados do e-mail do próprio candidato para o e-mail do POSMAT: posmat@cefetmg.br, constando o número de inscrição e o nome completo. Os resultados dos recursos serão publicados no sítio eletrônico do POSMAT.

10.4 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

11. CRONOGRAMA

Data	Atividade
07 à 11/12/2020	Período de Inscrição
17/12/2020	Resultado Final
21/12/2020	Homologação do Resultado
22 e 23/12/2020	Período de Matrícula

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

13. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2020. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio <http://www.posmat.cefetmg.br>.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação